



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/PROGRAD/COPAC, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Aprova Adição Curricular no Curso de Química - Licenciatura e Bacharelado, aplicável à Resolução nº 89/92-CEPE.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.160717/2017-98**

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Química - Licenciatura e Bacharelado (12A, 12B, 12D, 12E), como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso		Disciplina a ser adicionada no curso		
GC001	Geologia I	60h	GC145	Geologia para agronomia
				60h

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implica obrigação de sua oferta ao curso de Química - Licenciatura e Bacharelado pelo respectivo departamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 67/PROGRAD, de 31 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ano de 2021.

**Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 05/07/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3477350** e o código CRC **8A3D8D5F**.